



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 378/2014.

Súmula: Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 12 de junho de 2014, a licença maternidade concedida à servidora Marcia Barbosa.

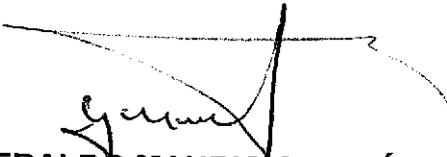
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 1149/2014.

Resolve

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 12 de junho de 2014, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723/2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal Marcia Barbosa, matrícula n.º 1519/9.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 27/03/2014	JORNAL Nº 1367
CADERNO <i>Edição e Edição</i>	FLS 12
<i>Página do horte</i>	